



Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2010

AJ/BP 134-2010

Dr. Marcio Augusto Freitas de Meira
Presidente da FUNAI
Fundação Nacional do Índio – FUNAI
SEPS – Q. 702/902 – Proj. A, Ed. Lex
70.390-025 – Brasília – DF

Assunto: Aguardo de documentos acordados em reunião no dia 26/11/2009.

Prezado Dr. Marcio de Meira,


Conforme reunião realizada no dia 26/11/2009 com a equipe técnica da FUNAI em que foram acordados o encaminhamento de documentos por parte da ESBR e FUNAI, vimos por meio desta, verificar o andamento relativo às seguintes questões sob responsabilidade da FUNAI:

1. Minuta de Convênio a ser firmado com os empreendedores em relação ao Plano Emergencial para Índios Isolados, juntamente com a versão final do Plano;
2. Termo de Referência (TR) para início de diagnóstico previsto no Programa de Apoio às Comunidades Indígenas (PBA).

Adicionalmente, solicitamos a manifestação da FUNAI quanto à minuta do “Termo de Compromisso” enviada no dia 07/12/2009 através da correspondência SAE-ESBR-05/2009.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que entendam necessários.

Atenciosamente,


Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Energia Sustentável do Brasil S.A

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800